



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**



Ofício nº 909 /00-DENATRAN

Brasília, 30 de Maio de 2000

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Cajazeiras no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

**JURANDIR F. R. FERNANDES**  
Diretor do DENATRAN

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS**  
Presidente do CETRAN/PB  
Rua Generino Maciel S/N Bairro Jaguaribe  
58.015-700 JOÃO PESSOA-PB